
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 045/2020

Autoriza a transferência de lotação da Profa Ma Anne Ketherine Zanetti Matarazzo.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IBE-137/2019, e do disposto no Art. 17, VIII, do Estatuto da Universidade de Taubaté, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotação da Profa Ma **Anne Ketherine Zanetti Matarazzo**, Professora Auxiliar Nível I, padrão MS-1, da disciplina "Expressão Gráfica", do Instituto Básico de Ciências Exatas para o Departamento de Arquitetura.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de março de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de março de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais